

**VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB) – Comunicação de**

Líder: Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, depois de muito debate, protestos, esta Câmara Municipal aprovou, em 2008, a lei da retirada das carroças, para que se retirasse de circulação de ruas e avenidas os veículos chamados de tração animal. A medida aprovada foi para que em oito anos se implementasse esse programa com financiamento do BNDES de R\$ 9 milhões e mais nove de contrapartida para a Prefeitura. Depois, em

2016, o prazo foi prorrogado por mais seis meses, uma vez que as medidas de inclusão não tinham sido atendidas. E, finalmente, o prazo de retirada dos chamados carrinheiros ou VTHs, foi estendido até o ano de 2020, aprovado nesta Casa.

Como 2020 já está logo ali, trago esse tema de forma a alertar aos nossos colegas vereadores e à população que devemos atentar para o cumprimento dos programas de inclusão, assim como foi a retirada das carroças de Porto Alegre. Sem querer generalizar, pois muitas dessas pessoas ganham a vida como catadores, mas é bom atentar para o fato de que, junto com o serviço de catadores sérios, também há exploração de menores por atravessadores. E é preciso continuar e intensificar a fiscalização, como está sendo feito pela Polícia Civil, porque foram já detectados, inclusive, transporte de carga roubada, como fios de alta tensão. E sempre quando se circula pela cidade, eventualmente, se vê uma pessoa em um local meio ermo queimando fios para tirar o cobre para entregar aos atravessadores. Para que se normalize a situação dos catadores, é preciso, sim, oferecer a inclusão social de programas existentes para catadores, inclusive em nível nacional, e assim profissionalizar ou buscar alternativa para essas pessoas em outras atividades. Enquanto não se define a situação, o tempo vai passando e, pelo menos, deve se garantir que o material recolhido chegue ao galpão de reciclagem ou cooperativas, que, com o atravessador, não chega até lá, além de ser pago um preço muito abaixo de mercado, também exploram essas pessoas. Quem sabe, fazer abordagens educativas e estimular a consciência ambiental para que esse material recolhido não fique retido em qualquer canto também da cidade, gerando lixo e doenças, inclusive, em animais de rua. Como eu disse, 2020 vai chegar e nós temos ainda um tempo para auxiliar na busca de alternativas a essas pessoas para que não fiquem numa situação abaixo da linha da pobreza e muito menos escravizadas e sem alternativa de sustento.

Isso foi denunciado também, essa semana, na mídia da cidade. Para evitar essa exploração de atravessadores, quero ler apenas uma parte dessa matéria. (Lê.): “Pelo valor estimado, cada catador ganharia R\$ 15,00 por dia. A situação o deixa abaixo da linha de pobreza estipulada pelo Banco Mundial, ou seja, \$ 5,50, ou R\$ 22,11/dia”. No caso de R\$ 40,00 também mencionados, a situação classifica abaixo da linha de extrema pobreza. E os carrinhos não são dos carrinheiros, são dados pelos atravessadores, que retiram esse material que deveria ir para as cooperativas, onde é feito um trabalho, onde tem as pessoas cadastradas, onde se faz o rateio do arrecadado. Então, fica o alerta.

(Texto sem revisão final.)